



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

EDITAL Nº 01/2021 - CCHL, de 06 de janeiro de 2021.

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as **inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto** correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para lotação no **Departamento de Ciências Econômicas**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Em virtude das atividades remotas derivadas da pandemia do Covid-19, as inscrições serão realizadas remotamente **das 08h00 do dia 08 de janeiro de 2021 às 18h00 do dia 14 de janeiro de 2021**, exclusivamente via formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/LKkskVBQkJ7kRr7v8>, anexando os documentos solicitados no item 3.1 deste edital.

1.2 Não serão aceitas inscrições por outros meios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Os candidatos aprovados neste processo seletivo atuarão na área de Ciências Econômicas ministrando disciplinas e/ou componentes curriculares da referida área, constantes nas matrizes curriculares do Curso em questão e de outros Cursos afins, sendo os horários definidos pela Coordenação e/ou Chefia de Curso.

a) Unidade de lotação: Departamento de Ciências Econômicas;

b) Área da Seleção: Teoria e história econômica;

c) Número de vagas: 01(vaga);

d) Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Econômicas com Mestrado em Economia ou áreas afins.

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia dos Diplomas de Graduação e de Mestrado, conforme a titulação exigida no item 2.1, alínea d, seguidos de seus respectivos históricos;
- c) *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) acompanhado de cópia de documentação comprobatória;
- d) Cópia do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6). O acesso à GRU também pode ser feito a partir do endereço eletrônico www.ufpi.br na aba Serviços/GRU;
- i) Requerimento de inscrição fornecido pelo Departamento (Anexo V).

3.2 Todos os documentos listados acima devem estar em formato PDF (arquivo único e em ordem);

3.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, **conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI** (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá em aula em Teoria e história econômica, com duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). Antes de dar início à prova o candidato deverá distribuir aos membros da Banca Examinadora um plano de aula, constando: tema de aula, elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação dos conteúdos, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas. Os critérios para avaliação da prova didática por parte da Banca serão os seguintes: **a)** plano de aula e seus componentes supracitados; **b)** Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias), tempo de execução da aula; **c)** Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).

4.1.1 O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, gravada, através da plataforma Google Meet, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, o

qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

4.1.2 O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08 horas do dia 19 de janeiro de 2021 seguindo a ordem de inscrição dos candidatos. Para realizar o sorteio será utilizado um sorteador eletrônico.

4.1.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do cronograma.

4.1.4 A Prova Didática será realizada de forma remota, gravada, usando a plataforma Google Meet, cujo link será enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição, em até 24h de antecedência da realização da prova e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. NOTA: Para participar de uma conferência via Google Meet, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser).

4.1.5 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá:

4.1.5.1 Enviar o plano de aula, em arquivo único e no formato PDF, em link a ser disponibilizado pela comissão na data do sorteio;

4.1.5.2 Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.

4.1.6 Caso o início da prova, ou a aplicação dela, sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo.

4.1.7 A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

4.1.8 Durante todo o período de realização da prova didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao candidato conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, tablet etc.) na sala virtual informada por meio do link a ser enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário da inscrição.

4.1.9 O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.1.10 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução no. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações;

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá na análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Universidade Federal Piauí não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 3.1, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos

documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição;

6.2 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;

b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.3 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.4 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.5 O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, gravada, através da plataforma Google Meet, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

6.6 Não será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário, sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

6.7 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.8 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

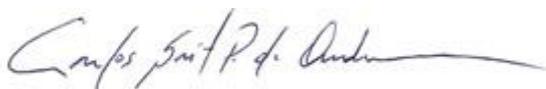
6.9 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.10 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.11 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção (Anexo VI).

6.12 As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail decon@ufpi.edu.br com o assunto "URGENTE: Processo Seletivo 2021 – (nome do candidato)".

Teresina, 06 de janeiro de 2021.



Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI

ANEXO I

PROFESSOR	MESTRE	DOCTOR
TI-40	4.304,92	5.831,21

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Evolução do pensamento econômico: dos clássicos aos keynesianos;
2. Lei Geral de Acumulação Capitalista;
3. Teoria Elementar do funcionamento do mercado;
4. Externalidades e as implicações econômicas;
5. Modelos de oligopólio e duopólio;
6. Estruturas de mercado e regulamentação econômica;
7. Fluxo circular da renda e os principais agregados macroeconômicos;
8. Inflação: interpretações teóricas e implicações econômicas;
9. Orçamento, política fiscal e endividamento público;
10. Modelos clássicos e keynesianos de crescimento econômico.

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Data	Atividades
08 a 14/01/2021	Período de Inscrições
15/01/2021	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
16 e 17/01/2021	Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições
18/01/2021	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à homologação de inscrições
19/01/2021	Sorteio do Tema da Prova Didática e entrega do <i>Curriculum Vitae</i> , devidamente comprovado.
A partir de 20/01/2021	Aplicação da prova didática, por área, em local a ser informado ao candidato, por ocasião do sorteio do tema.
A partir de 22/01/2021	Divulgação do resultado da prova didática no site da UFPI
23 e 24/01/2021 (dois dias corridos após o resultado)	Interposição de recursos contrários ao resultado da prova didática
A partir de 25/01/2021	Divulgação do julgamento dos recursos relativos ao resultado da prova didática
A partir de 26/01/2021	Divulgação do resultado da prova de títulos
27/01/2021 (um dia corrido após o resultado)	Interposição de recursos contrários ao resultado da prova de títulos
A partir de 28/01/2021	Divulgação do julgamento dos recursos relativos ao resultado da prova de títulos
A partir de 01/02/2021	Publicação do resultado final do processo seletivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

EDITAL Nº 01/2021- CCHL, de 06 de janeiro de 2021.

ANEXO V
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Cidade: _____ UF _____

RG: _____ CPF: _____

Filiação: Pai _____

Mãe: _____

Estado civil: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF _____ CEP: _____

Email: _____

Telefone: _____

REQUERIMENTO

À comissão de seleção

_____ vem respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Curso de _____ do Campus Ministro Petrônio Portella, CCHL, Classe Auxiliar I, Nível I, em regime de Tempo Integral (TI 40) na Área de _____, nos termos do Edital 01/2021 publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos

P. Deferimento

Teresina ____/____/2021

Candidato

